



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE DST, AIDS E HEPATITES VIRAIS
SAF Sul Trecho 02, Bloco F, Torre 1, Edifício Premium, Auditório
70070-600 – Brasília/DF
Telefone: (61) 3306-7034

NOTA TÉCNICA N.º 78/2010 – UAT e LOG/DST-AIDS-HV/SVS/MS

Assunto: Orientação para substituição excepcional e transitória dos medicamentos Abacavir (ABC) 20mg/mL solução oral e Nevirapina (NVP) 10mg/mL suspensão oral para crianças

1. Devido a dificuldades na finalização dos processos de aquisição em tempo previamente programado, o que acarretou atrasos nas entregas dos medicamentos por parte dos laboratórios, o Ministério da Saúde (MS), por meio deste Departamento, **orienta a substituição excepcional e transitória na Terapia Antirretroviral (TARV) para pacientes em uso desses medicamentos de acordo com as possibilidades abaixo:**

SITUAÇÕES	ORIENTAÇÕES
Paciente em uso de Abacavir (ABC) 20mg/mL sol. oral , com peso acima de 40 kg	Considerar sua substituição por Tenofovir (TDF) comprimidos 300mg, na posologia de 1comp/dia.
Paciente em uso de Abacavir (ABC) sol. oral , com peso abaixo de 40 kg	Considerar sua substituição por Zidovudina (AZT) 10mg/mL xarope, Observação: Existe a possibilidade, em caso excepcional, e por se tratar de situação transitória, de considerar a troca para Estavudina (d4T) 1mg/mL, a despeito dos reconhecidos efeitos adversos.
Paciente em uso de Nevirapina (NVP) 10mg/mL suspensão oral , com idade inferior a três (03) anos	Considerar a substituição por Lopinavir/ritonavir (LPV/r) 80mg/mL + 20mg/mL sol. oral
Paciente em uso de Nevirapina (NVP) 10mg/mL suspensão oral , com idade superior a três (03) anos	Considerar a substituição por Efavirenz (EFZ) 30mg/mL sol. oral.
Paciente em uso de esquema composto para tratamento de falha terapêutica:	Considerar a escolha baseada no resultado de exame de genotipagem mais recente, dentre as possibilidades de antirretrovirais das classes de ITRN e ITRNN.

2. Informa-se que a equipe técnica da Unidade de Assistência e Tratamento (UAT) deste Departamento encontra-se à disposição para discutir as melhores opções de esquemas terapêuticos para os casos não contemplados nas orientações gerais acima. Ainda assim, toda decisão terapêutica deverá ser avaliada, individualmente, pelo médico assistente, de acordo com o documento **Recomendações Brasileira para Terapia Antirretroviral em Crianças e Adolescentes 2009/Ministério da Saúde**, disponível no endereço eletrônico www.aids.gov.br.

3. Ratificamos a necessidade de otimização dos estoques existentes e de ser esta uma situação excepcional e transitória.

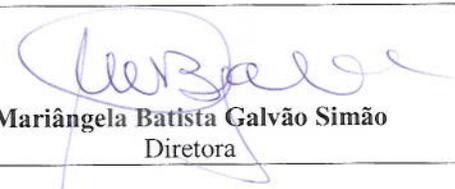
Brasília, 23 de março de 2010.


Rachel Baccarini
Unidade de Assistência e Tratamento


Rogério Luiz Scapini
Logística de Medicamentos e Insumos
Estratégicos em HIV/Aids

Aprovo a Nota Técnica.

Em 23/03/10


Mariângela Batista Galvão Simão
Diretora